



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Chorrochó

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Chorrochó publica:

- **Portaria SME Nº 013/2022, de 19 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Gomes Ramos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Chorrochó - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BADM4BN2OMVQRTOURPAK5Q

Portarias



PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA
pmchorrocho@globo.com



PORTARIA SME Nº. 013/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBEN, lei nº. 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globo.com



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 324, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Chorrochó, de forma mais específica na estratégia 19.6 da meta 19, que trata sobre estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e a seus familiares para a formação dos Projetos Políticos-Pedagógicos, Plano de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais, mães ou responsáveis na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº. 02, de 20 de dezembro de 2017, que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019, que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº. 137/2019, que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME/CP nº. 003/2020, que fixa normas complementares para a implementação do Referencial Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Chorrochó (RCC);

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria SME Nº. 004/2022, de 29 de março de 2022, que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com



CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo designados para compor os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

I - ESCOLA MUNICIPAL BENTO FREIRE DE SOUZA

Edmo Alves Novais – Diretor Escolar

Mara Paulina Novais Oliveira Brisotto – Coordenadora Pedagógica

Adriana Rebeiro da Mota – Segmento: Professora

Gedilma Rodrigues Santana – Coordenadora Pedagógica

Zaide Maria Barbosa da Silva – Coordenadora Pedagógica

Davison Cerqueira e Silva – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)

Vinicius Ribeiro de Almeida – Segmento: Membro da Secretaria

II - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALVES DE SÁ

Edjane Araújo Belchior – Diretora Escolar

Maria da Glória Santos e Santos – Segmento: Vice-Diretor(a) Escolar

Elizabeth Gomes dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Rafaela Monique de Araújo – Coordenadora Pedagógica

Edleuza Araújo Botelho - Segmento: Professor

Maria Solange Ferreira Silva Gonçalves - Segmento: Funcionários

Lucilene Santos Araújo - Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a).





**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



III - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA ALVENTINA DE MENEZES.

Jádson Aleques Ribeiro de Oliveira - Diretor Escolar

Alessandra Barbosa do Nascimento Santos – Vice - Diretora

Thereza Helena Cordeiro de Menezes – Coordenadora Pedagógica

Raniclécia Feitosa da Silva – Segmento: Professor (a)

Keilla Caroline Belfort de Almeida - Segmento: Professor (a)

Adalsira Mota Menezes – Segmento: Administrativo

Fábia Ribeiro dos Santos – Segmento: Secretária

Marluce Dias Damasceno - Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a).

IV - ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL

José Alves Moreira – Diretor Escolar

Tatiane Odete da Silva Marques – Coordenadora Pedagógica

Manoel Pires Belfort Filho – Segmento: Funcionários

Suelane Cipriano do Nascimento – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)

Maria Aparecida Araújo do Nascimento – Segmento: Professor (a).

V - ESCOLA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA EMA

Raimunda Soares do Nascimento - Diretora

Silvanete França Reis – Coordenadora Pedagógica

Gregória Rodrigues dos Santos - Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)

Márcia Maria do Nascimento - Segmento: Professor (a)

Alice Martins de Araújo - Segmento: Agente de Apoio.



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



VI - GRUPO ESCOLAR LAURO DE FREITAS

Antônio Carlos Barbosa Da Silva - Diretor
José Teixeira de Souza Coordenador Pedagógico
Elmara Soares Machado Costa – Segmento: Professor (a)
Graziela Alves da Silva – segmento: Professor (a)
Monique Rafaela Maciel da Silva – Segmento: Professor (a)
Maria Josenice de Andrade Silva – Segmento: Professor (a)
Francinete Santos da Silva – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável
Silvana Silva Costa – Segmento: Funcionários.

VII - CRECHE MUNICIPAL ANA CAROLINA BARBOSA GOMES

Carmenlucia dos Santos Barbosa de Souza – Diretora Escolar
Eliene Almeida Silva – Coordenadora Pedagógica
Thelma Christiane Lima Pereira – Segmento: Professor (a)
Raíla Lisboa da Conceição – Segmento: Professor (a)
Sílvia Dias da Conceição – Segmento: Professor (a)
Francineide Guimarães Lima – Segmento: Professor (a)
Selma Petronila de Souza Santos - Segmento: Professor (a)
Dara Caroline Gomes Lima – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a).

VIII - COLÉGIO MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM

Alberto Henrique Barbosa do Nascimento – Diretor Escolar
Leonardo Felix dos Anjos – Coordenador Pedagógico
Rosineide da Silva Nascimento – Segmento: Funcionários de Apoio
Jucileide da Silva Santos – Segmento: Funcionários de Apoio
Joana Dark Ribeiro dos Santos – Segmento: Professor (a)
Fabiana dos Santos Félix – Segmentos: Professor (a)
Janaina de Carvalho Santos – Segmento: Professor (a)
Eliana Barbosa Maia – Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)
Antônia Barbosa da Silva Andrade – Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a).



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ**
Um novo tempo. Uma nova história.

Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



IX - ESCOLA DO CAMPO DO ENTORNO DE CHORROCHÓ (SEDE)

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar

Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora

Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica

Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica.

X - ESCOLA MUNICIPAL CELECINA ALEXANDRINA DE SOUZA

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar

Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora

Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica

Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Carolaine Oliveira dos Santos – Segmento: Funcionários

Brena Souza de Almeida, Segmentos: Professor (a)

Leidiane da Silva Barbosa – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a).

XI - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar

Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora

Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica

Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Dionata Barbosa da Silva Santos – Segmento: Professor (a)

Jildenira Madalena Barbosa Alves – Segmento: Funcionários

Maria Charleide da Silva S. Paiva – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



XII - ESCOLA MUNICIPAL MALHADA DA GRUZ

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar
Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora
Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica
Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Gilberto Junior da Silva – Segmentos: Professor (a)
Maria Jucilene da Silva – Segmento: Funcionários (as)
Francineide Alves de Carvalho - Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)

XIII - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar
Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora
Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica
Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Adriana Ribeiro Maia dos Santos – Professor (a)
Maria Auxiliadora Ribeiro da Silva Gomes – Funcionários (as)
João Gonçalves do Nascimento - Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)

XIV - ESCOLA MUNICIPAL 12 de OUTUBRO

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar
Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora
Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica
Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Paulo Nascimento Silva – Segmento: Professor (a)
Maria Elizabete Alves de Ataíde – Segmento: Funcionários (as)
Francinete da Silva Ataíde – Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



XV - ESCOLA MUNICIPAL 22 ABRIL

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar
Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora
Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica
Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Maria de Lourdes Nascimento Barbosa - Segmento: Professor (a)
Jailma Barbosa do Nascimento – Segmento: Funcionários (as)
Germano Neto Capistana dos Santos – Segmento: Alunos (as)

XVI - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Diretora Escolar
Elza Araújo do Nascimento Oliveira – Vice-Diretora
Jocelma Alves Possidônio – Coordenadora Pedagógica
Edielza Paiva dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Janielton Pereira da Mota – Segmento: Professores (as)
Antônia Pereira dos Santos, Segmento: Alunos (as).

XVII - CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO

Charlene Barbosa do Nascimento - Diretora Escolar
Vanda Maria da Silva – Coordenadora Pedagógica
Eliane Silva Miranda – Coordenadora Pedagógica
Ana Carla dos santos Barbosa – Segmento: Professor (a)
Ana Lúcia Barbosa Alves – Segmento: Professor (a)
Francielma do Nascimento Silva – Segmento: Professor (a)
Eurides Santos Maciel – Segmento: Professor (a)
Vilma ribeiro dos Santos - Segmento: Pai, Mãe ou Responsável de aluno (a)
(mãe)
Andréa Maria de Carvalho Campos - Segmento: Funcionários (as).



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com



**PREFEITURA DE
CHORROCHÓ-BA**
pmchorrocho@globe.com



Art. 2º. Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que compõem o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Chorrochó-BA, 19 de maio de 2022.

SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO RAMOS
Secretária Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco
Pereira, 348, Centro
Chorrochó - Bahia
pmchorrocho@globe.com